

PORTARIA Nº. 089/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

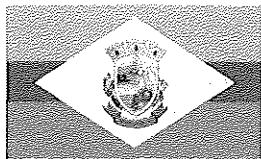
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal da ata de registro de preços, titular e substituto, referente ao **Processo Licitatório nº. 034/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas atas na forma e condições abaixo relacionadas:

| | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------|------|
| ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: | 023/2017 | | |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NA ÁREA ESPORTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC. | | |
| EMPRESA: | NEUZA INÊS BACK ME | | |
| CNPJ Nº: | 28.079.063/0001-02 | | |
| FISCAL TITULAR | | | |
| SERVIDOR: | EVERSON PEREIRA CERISOLI | | |
| CARGO: | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | | |
| CPF: | 076.510.999-90 | MATRÍCULA: | 1094 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |
| FISCAL SUBSTITUTO | | | |
| SERVIDORA: | REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN | | |
| CARGO: | SECRETÁRIA MUNICIPAL | | |
| CPF: | 790.103.939-68 | MATRÍCULA: | 1065 |
| LOTAÇÃO: | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal da ata, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

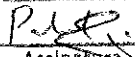
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <i>Portaria 089/2017</i> |
| DATA: | <i>01/09/2017</i> |
| EDIÇÃO N.º | <i>2332</i> |
| |  Assinatura |